
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2026, com fulcro no Art. 74, “caput”, da Lei 14.133/21, que tem por objeto o pagamento de ajuda pecuniária de moradia e alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, os quais exercem suas atividades em Salto do Jacuí, pelo valor de R\$ 15.600,00 mensais (R\$ 2.900,00 mensais para cada um), em favor dos médicos participantes do projeto LETICIA DE BORTOLLI (CRM 56052/RS), CAROLINA VIOLIN TKACZUK (CRM 56162/RS), ANA LAURA TABUADA RENNA (CRM 34606/RS), KALINNI DA SILVA MELO (RNS 4306327) E RUAN CARLOS DE SOUSA FERREIRA (RNS 4306351) e RITA DE CASSIA CAMPOS GUIMARÃES (RNS 4306527/RS), totalizando R\$ 187.200,00 ao ano. Salto do Jacuí, 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:801E2555

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/02/2026. Edição 4269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>